

Procedimento concursal comum para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal Agência para Integração Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP), aberto pelo Aviso publicado na BEP com o Código da Oferta: OE202403/0301, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 5206/2024/2, de 12 de março

### Lista definitiva de admissão e exclusão

#### Candidatos Admitidos e método

| Nome                                       | Método                 |
|--|------------------------|
| Alexandra Isabel Russo Rosa do Nascimento  | Prova de conhecimentos |
| Ana Catarina Rebelo de Freixo              | Prova de conhecimentos |
| Ana Patrícia Lima Cardoso                  | Prova de conhecimentos |
| Anabela Zeferino Fretes Lopes              | Prova de conhecimentos |
| Andreia Manuela Fernandes Guedes           | Prova de conhecimentos |
| Andreia Sofia Marques Aleixo               | Prova de conhecimentos |
| Aurisia Cerqueira de Miranda               | Avaliação curricular   |
| Carina da Conceição Dias Nogueira          | Prova de conhecimentos |
| Carina de Fátima Mendes Guímaro            | Prova de conhecimentos |
| Carla Sofia Silva Gaspar Martins de Cintra | Prova de conhecimentos |
| Carolina de Melo Tavares                   | Avaliação curricular   |
| Catarina Maria Lopes Pereira Carreira      | Prova de conhecimentos |
| Catarina Susana Pereira Fernandes Pires    | Prova de conhecimentos |
| Cátia Sofia Castanheira Simões             | Prova de conhecimentos |
| Célia Maria Nunes dos Santos               | Prova de conhecimentos |
| Cristiana Maria Vitorino Lopes             | Prova de conhecimentos |
| Dércio Maurílio Gonçalves Gouveia          | Prova de conhecimentos |
| Dina Isabel Vitorino Fadista               | Prova de conhecimentos |
| Elsa Clara Monteiro Marinho                | Prova de conhecimentos |
| Eunice Vieira Pereira                      | Prova de conhecimentos |
| Graciete Sóna Mané Semedo                  | Prova de conhecimentos |
| João Luís Dias Rosa Alves                  | Prova de conhecimentos |
| João Vítor Alves Rodrigues                 | Prova de conhecimentos |
| Letícia Marques Ribeiro                    | Prova de conhecimentos |
| Liliana Patrícia Gomes Alves Franco        | Prova de conhecimentos |
| Maria de Fátima Mendes Martinho            | Prova de conhecimentos |
| Maria Margarida dos Reis Martins Duarte    | Avaliação curricular   |
| Marta Sofia Mendonça Freitas               | Prova de conhecimentos |
| Miguel Pereira da Cruz Afonso Vilar        | Prova de conhecimentos |
| Nuno Cláudio Pinho Leal                    | Prova de conhecimentos |
| Sandra Verónica Marques Araújo             | Prova de conhecimentos |
| Susana Fortes Pinheiro                     | Prova de conhecimentos |
| Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz         | Avaliação curricular   |
| Vicky Bernardo Coelho                      | Prova de conhecimentos |
| Viviane Pereira Miquelanti                 | Prova de conhecimentos |

**Candidatos Excluídos**

| <b>Candidato</b>                               | <b>Motivo de exclusão</b>   |
|--|---|
| Alexandre Miguel Barata Marques Oliveira       | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.  |
| Allana de Freitas Lacerda                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Amélia Makanda                                 | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Carina do Nascimento Freire dos Santos     | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Catarina Dias Lopes                        | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Catarina Ferreira Marques Moutinho         | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Catarina Tavares Simões Correia            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Raquel Boana Manhique                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Rita Maia                                  | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Rita Oliveira Soares                       | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Ana Sofia Almeida Reis Caralinda               | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.  |
| Ana Teresa Afonso Leandro Farinha              | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Bárbara Guerreiro de Almeida e Pereira Quirino | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |
| Beatriz Silva dos Santos                       | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado<br>-Não formaliza a candidatura nos termos do aviso de abertura |
| Beatriz Venâncio de Abreu                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado   |

|  |  |
|--|--|
| Bruna Torres Soares Gonçalves            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Carla Isabel Santos Gonçalves da Silva   | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Carla Susana Sampaio Requeijo            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Carolina Colimão Pires                   | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Catarina Gonçalves Vaz Carvalho          | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. |
| Dário Eduardo de Castro Fernandes        | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| David Lima Moreira Chaves                | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Davide Miguel Morais Pires               | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Eduardo Simões Amador                    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. |
| Elsa Cristina Gonçalves Dias             | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Esperança do Nascimento Freire Mateus    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Guilherme Silva Marques                  | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Helder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Hugo Miguel Gaspar Quintão Caldeira      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. |
| Ivo Manuel Martins Teixeira              | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. |
| Joana Isabel Lucas de Sousa              | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. |
| Joana Mendes Bento da Anunciada Paiva    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo                |

*Canh  
J  
V20*

|   |  |
|---|--|
|   | indeterminado, nomeadamente a apresentação da declaração de vínculo atualizada exigida no ponto 11.1.            |
| Joana Rodrigues                         | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| João Maria Folgado dos Santos Rodrigues | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| João Ricardo Neves                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Juscelino Domingos Da Cunha             | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Larissa Barreto                         | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Lorena Apaniche Matari                  | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Luís Emanuel Andrade Santana            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Manuela Natércia Luís de Brito          | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Mara Tatiana Paiva de Albuquerque       | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Marcelo Miranda                         | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Maria Adelaide Santos Vaz de Sousa      | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Maria Beatriz de Oliveira Araújo        | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Maria da Conceição Santos Fortes        | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Maria da Graça Alves Moreira Esteves    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Maria Garnel                            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Maria Lopes Cativa                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Maria Miguel Ribeiro                    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |

*10/11/2020*

## Anexo 4 – ata 3 - CNAR

|   |  |
|---|--|
| María Rodríguez Báez Sabatini               | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Mariana Pais Neves Cabral da Silva          | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Mariana Pereira Coutinho                    | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Mario Luiz Ferreira de Lima                 | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Mariya Gakh                                 | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Marlene Sofia Norte Tavares                 | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Metusala Funete                             | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Miludi Vanessa Tavares Andrade              | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Paula Manuel Gonçalves da Cruz Duarte       | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Ricardo Jorge Branco Cansado                | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Rita Andreia Castela da Costa               | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Rui Jorge Gonçalves Caldeira                | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Rui Manuel da Silva Pimpão Barroso Carreira | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Samanta Isabel Salgado Claudino             | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Samuel Maned Mendes Silva                   | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Sara Conceição Ferreira Soares Ramos        | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Sara Marina Mendes Fernandes                | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |



|   |  |
|---|--|
| Sérgio Aguiar dos Santos                          | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Sofia Alexandra Dias Ventura                      | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Sueli Terezinha Rosa dos Reis                     | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Susana Ferreira Lourinho                          | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Tchutchu João Sami                                | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Tiago Ramos Mendonça                              | Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata. |
| Vânia Fernandes                                   | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Vasco Manuel Henriques Silveira de Palma Baptista | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |
| Wanderley Afonso de Ceita da Conceição            | Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado  |

O Júri,

1.º Vogal

Lina Maria Silva Canha

(em substituição do presidente do júri que se encontra ausente)

2º vogal efetivo

Vanda Eduarda Matos Oliveira

1ª vogal suplente

Anabela Campos Freitas